# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Outros atos ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**
**EXTRATO DE ATA: RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para restruturação do Lago Artificial Antônio Scaramucci, referente ao Convênio nº 101570/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR-SP).

**Empresas Classificadas:** DKD CONSTRUÇÕES LTDA. e KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Empresa Vencedora:** DKD CONSTRUÇÕES LTDA.

**Valor:** R$ 504.839,66 (quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, I, "b" da Lei 8.666/93, para eventual apresentação de recurso pelas partes, contados da publicação do extrato da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos licitantes interessados no Dep. de Licitações sito a Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP.

Gália, 23 de novembro de 2022.
Neila Márcia Coelho Fabrício
Presidente da Comissão de Licitações

.....

### Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

O Município de Gália, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E DRENAGEM PLUVIAL EM VIA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, REFERENTE AO CONVÊNIO 101837/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital, foi declarada "DESERTA", face à total ausência de interessados. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 23 de novembro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**


PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br


**A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,**

**DA RETIFICAÇÃO:**

**DECLARA,** que **Talita Amanda Alves Cavalcanti de Souza Santos**, admitida em 03/02/2020, no cargo de Auxiliar de Serviços, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.902/2022, e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA atingindo 72,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

Onde se lê: **1º Semestre**;
Leia-se: **5º Semestre**.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 22 de Novembro de 2022.

**Adriana Bazotti**
**RG nº 18.534.072-6**
**Presidente**

**Daniel Puerta Torres**
**RG nº 40.013.842-6**
**Membro**

**Mirtes Cristian Mantuani**
**RG nº 18.534.117**
**Membro**